



# Prefeitura Municipal de Capanema



## LEI Nº 1089/2006

Data: 21/09/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 133.863,08 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0360 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSO: 0-1-551 – COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA – EX CORR

VALOR: R\$ 128.585,13

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.122.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1320 – 31.71.11.00.00 – VENC VANT FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 416,98

CONTA/ELEMENTO: 1330 – 31.71.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 80,24

CONTA/ELEMENTO: 1350 – 33.71.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 833,91

CONTA/ELEMENTO: 1380 – 33.71.36.00.00 – OUT SERV TERC PESSOA FÍSICA R\$ 1.112,07

CONTA/ELEMENTO: 1390 – 33.71.39.00.00 – OUT SERV TERC PESSOA JURÍDICA R\$ 2.834,75

FONTE DE RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% RECURSOS VINCUL – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 5.277,95

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64 e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:



# Prefeitura Municipal de Capanema



**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO: 10.122.10011-084 – EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SAÚDE PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1300 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0-1-303 – SAÚDE 15% RECURSOS VINCULADOS – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.277,95

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE RECURSO 551 (COMP ENTRE REG PREVID) R\$ 128.585,13

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2006.

  
**MILTON KAFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**